



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 121/2026

Ofício nº 370/2026

Ibitinga, 09 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 70/2026, do Vereador Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 70/2026, da Câmara Municipal, referente à limpeza, desobstrução de bocas de lobo, coleta de lixo e entulhos e roçagem de mato alto na Rua Habib Machalani, no bairro Ângelo de Rosa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8598-855E-B416-0AA7



Ibitinga, 05 de março de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 70/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 70/2026**, datado de 11 de fevereiro de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a limpeza, desobstrução de bocas de lobo, coleta de lixo e entulhos e roçagem de mato alto na Rua Habib Machalani, no bairro Ângelo de Rosa, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. Esclarece-se que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 470/2026**, cujo objeto consistia no registro de preços para a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias de águas pluviais e dutos em geral, com a utilização de caminhão com sistema de sucção e hidrojateamento, bem como manutenção de alvenaria estrutural e confecção e fornecimento de tampas de concreto, foi declarado **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Tal decisão ocorreu em face do apurado no processo supracitado, nos termos da manifestação do Pregoeiro e do parecer do Procurador Jurídico, em razão de não ter sido apresentada proposta válida, uma vez que nenhum licitante pôde praticar o valor orçado pela Administração.

Ressalta-se que os serviços que demandam equipamentos específicos, tais como caminhão com sistema de sucção e hidrojateamento, são executados mediante contratação de empresa especializada, atualmente inexistente em razão do insucesso do certame licitatório mencionado. Diante disso, informa-se que esta Secretaria avalia alternativas administrativas e legais para viabilizar novos estudos e, se for o caso, futura contratação, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência da manutenção do sistema de drenagem urbana.

Dessa forma, considerando que atualmente não há empresa contratada para a execução dos serviços especializados de limpeza e desobstrução de bocas de lobo, informa-se que não há cronograma específico para a realização desses serviços no referido local.

Registra-se que foi realizada a limpeza do trecho há aproximadamente 30 (trinta) dias, sendo tais serviços executados de forma contínua, conforme a demanda e a disponibilidade operacional das equipes do Município. Quanto à coleta de lixo e entulhos, informa-se que os serviços são realizados dentro da programação regular do Município, podendo ser intensificados quando identificada necessidade específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Quanto à roçagem e limpeza do mato alto na referida via, informa-se que os serviços já se encontram programados para execução, conforme cronograma da Secretaria, observando-se a disponibilidade das equipes e as prioridades estabelecidas.

Por fim, quanto às medidas preventivas, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos reforça a importância da colaboração da população quanto ao descarte adequado de resíduos, evitando o descarte irregular de lixo e entulhos em vias públicas, áreas verdes e proximidades de bocas de lobo, prática que contribui significativamente para o entupimento do sistema de drenagem pluvial.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

ZÉ ROCHA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8598-855E-B416-0AA7



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8598-855E-B416-0AA7